PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00018.01.14-2025

TIPO: Solicitação (Principal)

REQUISITANTES: CHEFE DA SACOM e DIRETOR GERAL.

AUXÍLIO: Comissão de Apoio às Contratações Públicas

OBJETO: Aquisição de equipamentos para atender as necessidades da Câmara Municipal de

Unaí MG.

TERMO DE REFERÊNCIA

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

- 1.1 Conforme disposto no artigo 6°, inciso XXIII, e artigo 18, inciso II, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como no artigo 7°, inciso II, da Resolução nº 618/2024, Termo de Referência é o documento necessário para a contratação de bens e serviços, devendo conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:
 - a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;
 - b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;
 - c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
 - d) requisitos da contratação;
 - e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;
 - f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;
 - g) critérios de medição e de pagamento;
 - h) forma e critérios de seleção do fornecedor;
 - estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;
 - j) adequação orçamentária;
- 1.2 Desse modo, apresenta-se o presente Termo de Referência visando a aquisição de equipamentos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Unaí MG, em conformidade com este Termo de Referência e seus anexos.
- 1.3 A aquisição englobará Smart Tv de 75 polegadas no mínimo e ares-condicionados de diferentes btus para atender as demandas dos departamentos deste órgão.







Pág.: 1 / 38 - ID. do Doc.: 2E9.CE4 - 11/02/2025 - 16:03:27 - ASSINADO POR(3): CPF:047.19*.**6-*8 CPF:058.77*,**6-*2 CPF:083.28*.**6-*0



- 1.4 Os requisitos estabelecidos no presente Termo de Referência também garantem segurança jurídica à Câmara Municipal de Unaí, em observância aos ditames da Lei Federal n.º 14.133/2021 e da Resolução nº 618/2024.
- 1.5 Este termo referencial deverá fazer parte do processo administrativo de contratação e ficará à disposição dos interessados no processo licitatório.

2 DEFINIÇÃO DO OBJETO. NATUREZA, QUANTITATIVOS, PRAZO DE CONTRATO E, SE FOR O CASO, POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO

2.1 O objeto da presente contratação é aquisição de equipamentos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Unaí MG, conforme especificações descritas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	Televisor Smart Led mínimo de 75 polegadas	01 unidade
UI	relevisor smart Lea minimo de 75 poregadas	or umdade
02	Ar-condicionado split, com capacidade de refrigeração de	02 unidades
	24.000 btus, tecnologia inverter, voltagem 220v, cor branca,	
	com controle remoto.	
03	Ar-condicionado split, com capacidade de refrigeração de	06 unidades
	18.000 btus, tecnologia inverter, voltagem 220v, cor branca,	
	com controle remoto.	
04	An Conditionada modela cosseta tina Tota 60000Dtus val	04 unidades
04	Ar-Condicionado modelo cassete, tipo Teto, 60000Btus, vol-	04 unidades
	tagem 220v, cor branca, tecnologia inverter, com controle re-	
	moto.	

- 2.2 Todos os equipamentos deverão ser entregues no prazo máximo de 30 dias, contado a partir da assinatura do contrato ou emissão da nota de empenho, podendo ser prorrogado por igual prazo, mediante justificativa, na sede da Câmara Municipal de Unaí, localizada na Avenida José Luiz Adjuto, n.º 117, Centro, Unaí-MG, e será acompanhada e fiscalizada por representante da CONTRATANTE, com vistas à verificação da conformidade dos bens com as especificações técnicas constantes neste instrumento.
- 2.3 Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de comuns, nos termos do art. 6°, XIII da Lei 14.133/2021, posto que detêm especificações técnicas conhecidas e usualmente utilizadas no mercado, não havendo grandes variações qualitativas que demandem análise específica e diferenciada do particular que pretende contratar com a Administração. Desta

Página 2 de 16



Pág.: 2 / 38 - ID. do Doc.: 2E9.CE4 - 11/02/2025 - 16:03:27 - ASSINADO POR(3): CPF:047.19*.**6-*8 CPF:068.77*.**6-*2 CPF:083.28*.**6-*0

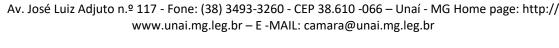
forma, a estrutura procedimental da modalidade pregão, menos formalista e mais célere, não afeta a análise da qualidade do objeto licitado ou importa em prejuízos ao interesse público.

- 2.4 Em atenção ao art. 20 da Lei 14.133/2021 e o artigo 2º da Portaria n.º 4.729, de 18 de fevereiro de 2022, os bens/serviços descritos neste termo não possuem características de bem de luxo, quais sejam: de caráter puramente estético que extrapola os limites do necessário, identificável pela ostentação, opulência, forte apelo estético ou requinte.
- 2.5 Salienta-se que o instrumento de contrato será substituído pela nota de empenho por tratar-se de entrega imediata e integral dos bens, conforme estabelece o art. 95, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021.

3 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO.

- 3.1 A aquisição da Smart TV, com no mínimo 75 polegadas, se justifica pela necessidade de substituir o datashow atual da Comissão que se encontra estragado, não atendendo às demandas do setor. O aparelho é necessário para apresentações de matérias legislativas durante as reuniões, inclusive de audiência pública, nas quais necessita-se demonstrar fotos, slides e outros arquivos, documentos para instrução dos processos legislativos.
- 3.2 A aquisição dos 2 (dois) ares-condicionados de 24.000 btus é com o fim de substituir os existentes no Plenário Geraldo Melgaço de Abreu que possuem mais de 10 anos de uso e estão apresentando falhas com frequência, gerando gastos recorrentes e não estão atendendo as necessidades do espaço considerando o fluxo de pessoas durante as reuniões de comissões. O ambiente não está ficando climatizado como deveria levando em consideração o número de vereadores e servidores e da população presentes nas diversas reuniões semanais das comissões e o tempo de uso do aparelho.
- 3.3 A aquisição dos ares-condicionados de 18.000 btus é com o objetivo de substituir aparelhos danificados que não atendem as necessidades desta Casa em diversos setores. Os aparelhos estragados e com defeitos prejudicam o trabalho e a saúde dos agentes públicos em razão das altas temperaturas da cidade.
- 3.4 Já a aquisição do ar-condicionado modelo cassete, tipo Teto, 60000Btus é necessária para substituir os equipamentos do Plenário Antônio Pereira dos Santos que se encontram obsoletos, com mais de 13(treze) anos de uso contínuo e com frequentes problemas de funcionamento, ocasionando constantes e elevados gastos com manutenção, além de apresentarem alto consumo de energia e um ambiente desfavorável e desconfortável para as reuniões.
- 3.5 Ademais, a justificativa da contratação está prevista no Estudo Técnico Preliminar e reside na necessidade de mitigar a sensação térmica e as condições de trabalho refletindo no desempenho das atividades administrativas.
- 3.6 Portanto, o serviço público, como atividade de interesse coletivo, e em se tratando da Casa do Povo, o ambiente deve estar adequado para receber a população, os agentes públicos e as autoridades de forma adequada, confortável e com segurança.
- 4 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERANDO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO.

Página 3 de 16





Pág.: 3 / 38 - ID. do Doc.: 2E9.CE4 - 11/02/2025 - 16:03:27 - ASSINADO POR(3): CPF:047.19*.**6-*8 CPF:058.77*,**6-*2 CPF:083.28*.**6-*0

- 4.1 A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar.
- 4.2 Assim, em face de todas as premissas, é necessário à aquisição dos equipamentos mediante o procedimento licitatório, observando sempre a busca pela melhor qualidade e o menor desembolso para adequar à necessidade à realidade deste Poder, inclusive os equipamentos integrarão ao patrimônio do órgão.

5 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 5.1 Os equipamentos deverão ser novos e acondicionados adequadamente em suas embalagens originais lacradas e deverão, comprovadamente, estar em fase normal de produção/fabricação, não sendo aceitos equipamentos descontinuados ou fora de linha de produção do fabricante. Os equipamentos deverão ser fornecidos com todos os acessórios necessários à sua perfeita instalação e funcionamento, incluindo a documentação técnica completa e atualizada, como manuais, guias de instalação e outros pertinentes
- 5.2 Equipamentos sem uso, reforma ou recondicionamento e com certificado do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial INMETRO e estar, comprovadamente, dentro das especificações das normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas ABNT pertinentes a cada item (quando houver) e dentro das especificações das normas técnicas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA, pertinentes a cada item (quando houver).
- 5.3 Prioriza-se os equipamentos que apresentem menor consumo e maior eficiência energética dentro de cada categoria;
- 5.4 A eventual contratada se responsabilizará pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do CDC.
- 5.5 Descarregamento dos equipamentos sob responsabilidade da futura empresa contratada, bem como todas as despesas decorrentes do fornecimento tais como impostos, fretes, taxas, seguros, materiais incidentes, enfim, tudo que for necessário ao fornecimento e entrega dos equipamentos na sede da Câmara Municipal localizada na Avenida José Luiz Adjuto, n.º 117, Centro, Unaí, CEP: 38610-066, em dias úteis, no horário das 12h00min às 18h00min.
- 5.6 Atender critérios de sustentabilidade ambiental específicos para os itens fornecidos, quando for o caso.
- 5.7 Responsabilizar-se pela substituição, troca, reparo ou correção dos objetos com avarias ou que apresentem defeitos ou que não funcionem mesmo quando apresentado os defeitos após a instalação, mas dentro do prazo de garantia.
- 5.8 Os equipamentos deverão ser entregues até 30(trinta) dias, contados a partir da assinatura do contrato ou emissão da nota de empenho, podendo ser prorrogado por igual prazo, mediante justificativa acatada pela administração.

e: http://

Pág.: 4 / 38 - ID. do Doc.: 2E9.CE4 - 11/02/2025 - 16:03:27 - ASSINADO POR(3): CPF:047.19*.**6-*8 CPF:058.77*,**6-*2 CPF:083.28*.**6-*0



- 5.9 Somente será aceito os equipamentos que atenderem todas as especificações constantes no ETP e TR, sendo que em caso de recusa, a contratada será notificada para o total cumprimento de suas obrigações previstas no instrumento convocatório e contratual sob pena de aplicação das penalidades.
- A aquisição será mediante processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento por Menor Preço por item, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, art. 17, §2°, e art. 34, todos da Lei nº 14.133/2021.
- 5.11 Os aparelhos de ar-condicionado devem possuir gás ecológico não inflamável.
- 5.12 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133 de 2021 por se tratar de contratação de serviço de baixo vulto, não havendo risco ou complexidade que justifique a exigência de garantia de execução.
- 5.13 Mediante a existência de mais de um item, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- A aquisição será por item e a entrega será no prazo de até 30 dias, contado a partir da assinatura do contrato ou emissão da nota de empenho, podendo ser prorrogado mediante justificativa, e deverá realizar-se na Avenida José Luiz Adjuto, nº117, Centro, Unaí, telefone (38) 3493-3260, de segunda a sexta-feira das 12:00 às 18:00 horas.
- 6.2 Os bens serão recebidos provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta e Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 10 (dez) dias corridos do recebimento provisório.
- 6.3 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos decorrentes da incorreta execução do contrato.
- Os equipamentos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações contidas no Termo de Referência.
- 6.5 Todos os equipamentos, sempre que aplicável, deverão obedecer às normas da ABNT.
- A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do con-6.6 trato ou pelos respectivos substitutos.
- O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após a entrega definitiva dos itens, mediante emissão da Nota Fiscal pertinente em nome da Câmara Municipal de Unaí.
- 6.8 Os bens fornecidos serão recusados quando: (i) entregue em desconformidade com as especificações técnicas constantes na descrição dos itens; (ii) detectado que qualquer componente do objeto adquirido não seja novo; (iii) apresente vícios, defeitos, arranhões ou estragos em qualquer de suas partes ou componentes; iv) apresente algum defeito ou falha que compromete o seu funcionamento.

Página 5 de 16



Pág.: 5 / 38 - ID. do Doc.: 2E9.CE4 - 11/02/2025 - 16:03:27 - ASSINADO POR(3): CPF:047.19*.**6-*8 CPF:058.77*,**6-*2 CPF:083.28*.**6-*0



- A contratada se obriga a cumprir todas as condições e prazos fixados pela Câmara, assim como, a observar, atender, respeitar, cumprir e fazer cumprir a legislação aplicável e a favorecer e garantir a qualidade do objeto.
- O fornecedor contratado deverá manter, durante toda a execução, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Termo de Referência.
- O contratado deverá assegurar a execução integral do objeto nos prazos convencionados com segurança e qualidade.
- 6.12 A empresa deverá comunicar à contratante, com 48h de antecedência, a data e o horário previsto para entrega dos itens, nos telefones constantes no item 6.2 deste termo de referência.
- A empresa deverá fornecer certificado de garantia, por meio de documentos próprios ou anotação impressa ou carimbada na respectiva Nota Fiscal, quando for o caso.
- Aplica-se no que couber, as disposições do Código de Proteção e Defesa do Consumi-6.14 dor, instituído pela Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

7 MODELO DE GESTÃO CONTRATUAL. COMO A EXECUÇÃO DO CON-TRATO SERÁ FISCALIZADA E GERIDA PELA CÂMARA MUNICIPAL

- O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com este Termo de Referência e as normas da Lei Federal nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- A fiscalização da entrega dos objetos será realizada por servidor designado pelo Presidente no ato de homologação do pregão; a gestão da contratação será exercida por cada requisitante.
- Checagem rigorosa pelos fiscais das especificações técnicas de cada equipamento no momento da entrega.
- Conferência das faturas, corrigindo eventuais falhas nas informações nelas descritas, de modo a adequá-las efetivamente ao custo contratado.
- O fiscal será escolhido em conformidade com as atribuições do cargo ou função e/ou as especificidades dos produtos ou serviço.
- Cumprirá ao fiscal do contrato atestar o devido recebimento; ao gestor cumpre o recebimento definitivo dos bens e a gestão e o gerenciamento do contrato até o seu encerramento, sem prejuízo de outras atribuições previstas em lei.
- O fiscal e o gestor do contrato anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

Página 6 de 16



Pág.: 6 / 38 - ID. do Doc.: 2E9.CE4 - 11/02/2025 - 16:03:27 - ASSINADO POR(3): CPF:047.19*.**6-*8 CPF:058.77*,**6-*2 CPF:083.28*.**6-*0



- 7.8 As comunicações entre o Órgão e o fornecedor contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim (e-mail oficial e/ou WhatsApp).
- 7.9 O fiscal e o gestor do contrato informarão a seus superiores, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
- 7.10 A contratada declara, antecipadamente, aceitar todas as condições, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela fiscalização e gestão, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades.
- 7.11 A atuação da fiscalização e gestão não excluem ou atenuam a responsabilidade da contratada, nem a exime de manter fiscalização própria.

8 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

- 8.1 O pagamento será efetuado até 10(dez) dias, após a data do recebimento definitivo do bem, por meio de ordem bancária, a crédito do beneficiário em conta bancária a ser indicada pela contratada em sua proposta, com base na(s) Nota(s) Fiscal(is) devidamente conferida e aprovada pelo contratante.
- 8.2 Para execução do pagamento, a contratada deverá emitir nota fiscal correspondente à sede ou filial que apresentou a documentação na fase de habilitação, sem emendas, rasuras ou borrões, legível e em nome da Câmara Municipal de Unaí, CNPJ nº 19.783.570/0001-23, situada na Avenida José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unaí-MG.
- 8.3 A nota fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta à documentação exigida neste Termo de Referência.
- 8.4 Após receber a nota fiscal e identificar a inexistência de circunstância que impeça a liquidação da despesa, o fiscal do contrato deverá emitir parecer acerca da regularidade da prestação do serviço e enviar a documentação pertinente ao gestor do contrato para emissão de parecer sobre o cumprimento das obrigações contratuais. Em seguida, o processo deve ser remetido ao setor competente para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado.
- 8.5 Havendo erro na nota fiscal apresentada ou nos documentos pertinentes à contratação que impeçam a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a contratada providencie as medidas saneadoras, iniciando-se a contagem do prazo de pagamento a partir da data do atendimento, sem qualquer ônus para a contratante.
- 8.6 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária.



Pág.: 7 / 38 - ID. do Doc.: 2E9.CE4 - 11/02/2025 - 16:03:27 - ASSINADO POR(3): CPF:047.19*.**6-*8 CPF:058.77*,**6-*2 CPF:083.28*.**6-*0

8.7 No ato do pagamento será efetuada retenção na fonte dos tributos e contribuições elencadas nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as legislações e instruções normativas vigentes, quando for o caso.

9 FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- 9.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITA-ÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e com o fim de obter resultado mais vantajoso para a Administração.
- 9.2 As propostas serão classificadas de acordo com o valor, sendo classificada em primeiro lugar aquela de menor preço por item.
- 9.3 Será divulgado o edital do pregão no site https://bnccompras.com, respeitando o prazo previsto na Lei n.º 14.133/2021.
- 9.4 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço ou em caso de necessidade de esclarecimentos complementares, a proponente poderá ser convocada para comprovação da exequibilidade de sua proposta no prazo estipulado pelo pregoeiro de até 10(dez) dias.
- 9.5 O processo de escolha será realizado por meio eletrônico e deverá ser instruído com documentos igualmente eletrônicos. Dessa forma, a proposta, as planilhas de custo e formação de preços, os documentos de habilitação e quaisquer outros documentos que se fizerem necessários deverão ser apresentados, pelo proponente, em meio digital e em formato PDF, através do sistema.
- 9.6 Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais (art. 91, § 4º da Lei Federal nº 14.133/21), tais como:
- 9.6.1 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- 9.6.2 Cadastro Nacional de Empresas Punidas CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).
- 9.7 Para fins de HABILITAÇÃO JURÍDICA o Contratado deverá apresentar os seguintes requisitos:
- 9.7.1 Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.
- 9.7.2 Microempreendedor Individual MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor.
- 9.7.3 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal SLU: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta

Página 8 de 16





Pág.: 8 / 38 - ID. do Doc.: 2E9.CE4 - 11/02/2025 - 16:03:27 - ASSINADO POR(3): CPF:047.19*.**6-*8 CPF:058.77*,**6-*2 CPF:083.28*.**6-*0

Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

- 9.7.4 Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.
- 9.7.5 No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio DNRC.
- 9.7.6 No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.
- 9.7.7 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- 9.8 Para fins de HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL, TRABALHISTA, ECONÔMICO-FINANCEIRO E TÉCNICO-PROFISSIONAL o Contratado deverá apresentar os seguintes documentos:
- 9.8.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoal Jurídica, através do cartão do CNPJ, que também servirá para fins de comprovação do enquadramento como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte.
- 9.8.2 A inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- 9.8.3 Regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 9.8.4 Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- 9.8.5 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) e/ou, no caso de estarem os débitos garantidos por penhora suficiente ou com a exigibilidade suspensa, será aceita a Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, que tenha os mesmos efeitos da CNDT.
- 9.8.6 Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.
- 9.8.7 Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.
- 9.8.8 Prova do atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso;

e: http://

Pág.: 9 / 38 - ID. do Doc.: 2E9.CE4 - 11/02/2025 - 16:03:27 - ASSINADO POR(3): CPF:047.19*.**6-*8 CPF:058.77*,**6-*2 CPF:083.28*.**6-*0



- 9.8.9 Declaração de que a empresa contratada tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.
- 9.9 Também deverão ser apresentadas as seguintes DECLARAÇÕES:
- 9.9.1 Declaração de que não incorre nas condições impeditivas do artigo 9°, § 1°, da Lei Federal nº 14.133/21.
- 9.9.2 Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 9.9.3 Declaração para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como ME/EPP/Cooperativa, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, cujos termos declara conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência.
- 9.9.4 Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

10 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 10.1 O valor total da contratação está estimado em **R\$94.558,08** (**noventa e quatro mil quinhentos e cinquenta e oito reais e oito centavos**), considerando os preços constantes de bancos públicos (https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/) para objetos similares e pesquisa direta com 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação e conhecidos pela Administração como confiáveis e com menos de 6 (seis) meses de antecedência desta data, e através de pesquisa em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo. Importa destacar que não houve contratação similar a esta concluída pela Administração no período de 1 (um) ano anterior a esta data por isso deixou de utilizar o parâmetro do inciso II do §1º do art. 23 da Lei 14.133/2021.
- O valor estimado da contratação para o item 1 é de R\$4.777,78 (quatro mil setecentos e setenta e sete reais e setenta e oito centavos) considerando a combinação dos parâmetros dos incisos I e III do \$1° do art. 23 da Lei n.º14.133/2021, já que o valor obtido através da mediana do banco público está compatível com os valores ofertados pelos sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo com data e hora de acesso comprovando a compatibilidade com os valores de mercado. (R\$4.595,00+R\$4.681,00+R\$5.099,00+R\$4.736,10/4=R\$4.777,78).

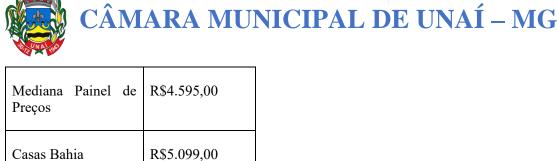
ITEM	01
Orçamento	Valor

Página 10 de 16

Av. José Luiz Adjuto n.º 117 - Fone: (38) 3493-3260 - CEP 38.610 -066 – Unaí - MG Home page: http://www.unai.mg.leg.br – E -MAIL: camara@unai.mg.leg.br



Pág.: 10 / 38 - ID. do Doc.: 2E9.CE4 - 11/02/2025 - 16:03:27 - ASSINADO POR(3); CPF:047.19*.**6-*8 CPF:058.77*.**6-*2 CPF:083.28*.**6-*0



Mediana Painel de Preços	R\$4.595,00
Casas Bahia	R\$5.099,00
Carrefour	R\$4.736,10
Magazine Luiza	R\$4.681,00
Valor médio	R\$4.777,78

- O valor unitário estimado da contratação para o item 02 é de R\$5.062,56 (cinco mil sessenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), considerando a combinação dos parâmetros dos incisos I e IV do \$1º do art. 23 da Lei n.º14.133/2021, já que o valor obtido através da mediana do banco público está compatível com os valores ofertados por pesquisa direta com 3 fornecedores com cotação a menos de 6 meses desta data e empresas conhecida por sua idocomprovando compatibilidade valores mercado. (R\$4.356,00+R\$5.601,25+R\$6.200,00+R\$4.093,00/4=R\$5.062,56).
- Agora o valor unitário estimado da contratação para o item 03 é de R\$4.078,07 (quatro mil setenta e oito reais e sete centavos), considerando a combinação dos parâmetros dos incisos I e IV do \$1° do art. 23 da Lei n.º14.133/2021, já que o valor obtido através da mediana do banco público está compatível com os valores ofertados por pesquisa direta com 3 fornecedores, com cotação a menos de 6 meses desta data e empresas conhecida por sua idoneidade. comprovando a compatibilidade (R\$3.020,10+R\$4.453,18+R\$5.479,00+R\$3.360,00/4=R\$4.078,07).
- E por fim, o valor unitário estimado da contratação para o item 04 é de R\$13.796,69 (treze mil setecentos e noventa e seis reais e sessenta e nove centavos), considerando a combinação dos parâmetros dos incisos I e IV do §1º do art. 23 da Lei n.º14.133/2021, já que o valor obtido através da mediana do banco público está compatível com os valores ofertados por pesquisa direta com 3 fornecedores, com cotação a menos de 6 meses desta data e empresas conhecida por sua idoneidade, comprovando a compatibilidade com os valores de mercado (R\$13.699,90+R\$13.693,75+R\$15.598,00+R\$12.195,00/4=R\$13.796,69).

Objeto

Página 11 de 16



Pág.: 11/38 - ID. do Doc.: 2E9.CE4 - 11/02/2025 - 16:03:27 - ASSINADO POR(3): CPF:047.19*.**6-*8 CPF:058.77*.**6-*2 CPF:083.28*.**6-*0



Orçamento	ITEM 2 - Ar-condi- cionado 24000Btus	ITEM 3 - Ar-condi- cionado 18000Btus	ITEM 4 - Ar-condi- cionado 60000Btus
Mediana do Painel de preços	R\$8.712,00 (R\$4.356,00 a unidade)	R\$18.120,60 (R\$3.020,10 a unidade)	R\$54799,96 (R\$ 13.699,99)
Karine Alves de Sousa	R\$12.400,00 (R\$6.200,00 a unidade)	R\$32.874,00 (R\$5.479,00 a unidade)	R\$62.392,00 (R\$15.598,00 a unidade)
PH Ar-Condicionado	R\$11.202,50 (R\$5.601,25 a unidade)	R\$26.719,08 (R\$4.453,18 a unidade)	R\$54.775,00 (R\$13.693,75 a unidade)
Friovix Comércio de Refrigeração	R\$8.186,00 (R\$4.093,00 a unidade)	R\$20.160,00 (R\$3.360,00 a unidade)	R\$48.780,00 (R\$12.195,00 a unidade)
Valor médio	R\$10.125,12 (R\$5.062,56 a unidade)	R\$24.468,42 (R\$4.078,07 a unidade)	R\$55.186,76 (R\$13.796,69 a unidade)

10.6 Valor estimado de cada item da contratação com as quantidades:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNI-	VALOR GLO-
			TÁRIO	BAL
01	Televisor Smart Led mínimo de 75 polegadas	01 unidade	R\$4.777,78	R\$4.777,78
02	Ar-condicionado split, com capacidade de refrigeração de 24.000 btus, tecnologia inverter, voltagem 220v, cor branca, com controle remoto.	02 unidades	R\$5.062,56	R\$10.125,12

Página 12 de 16

Av. José Luiz Adjuto n.º 117 - Fone: (38) 3493-3260 - CEP 38.610 -066 - Unaí - MG Home page: http:// www.unai.mg.leg.br - E -MAIL: camara@unai.mg.leg.br



03	Ar-condicionado split, com capacidade de refrigeração de 18.000 btus, tecnologia inverter, voltagem 220v, cor branca,	06 unidades	R\$4.078,07	R\$24.468,42
	com controle remoto.			
04	Ares-Condicionados modelo cassete, tipo Teto, 60000Btus, voltagem 220v, tecnologia inverter, cor branca, com controle remoto.	04 unidades	R\$13.796,69	R\$55.186,76
	TOTAL	L		R\$94.558,08

10.7 Todos os orçamentos obtidos estão no Anexo III deste documento.

11 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 11.1 De acordo com as informações prestadas pela Diretoria de Gestão e Finanças, o orçamento corrente possui saldo suficiente para o empenhamento da despesa decorrente dessa contratação.
- 11.2 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos, a ser empenhada na seguinte dotação orçamentária: 01.02.00.01.122.1000.2007.4.4.90.52, ficha 36, anexo IV.

12 DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

- 12.1 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual PCA 2025 do órgão, conforme os itens 155, 184, 186 e 187 anexo do Plano de Contração Anual de 2025 PCA/2025.
- 12.2 Consta ainda previsão deste objeto no orçamento de 2025 com recursos financeiros, conforme relatório de saldos de dotação, anexo aos autos (ID: 2 E4.2D3).

Página **13** de **16** me page: http://



Unaí-MG, 11 de fevereiro de 2025.

RAFAEL MARTINS Diretor Geral Requisitante

NEIDE MARIA MARTINS DE MELO Chefe da Secretaria de Apoio às Comissões Requisitante

Auxílio do seguinte membro da Comissão de Apoio às Contratações Públicas:

Claudiane Alves de Melo OFICIAL DE ATIVIDADES DA SECRETARIA

ANEXO I

MODELO DA PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 00018.01.14-2025

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTI-	VALOR	VALOR
		DADE	UNITÁRIO	GLOBAL
01	Televisor Smart Led mínimo de 75	01 unidade		
	polegadas			
02	Ar-condicionado split, com capaci-	02 unidades		
	dade de refrigeração de 24.000 btus,			
	tecnologia inverter, voltagem 220v,			
	cor branca, com controle remoto.			
03	Ar-condicionado split, com capaci-	06 unidades		
	dade de refrigeração de 18.000 btus,			
	tecnologia inverter, voltagem 220v,			
	cor branca, com controle remoto.			
04	Ar-Condicionado modelo cassete,	04 unidades		
	tipo Teto, 60000Btus, voltagem			
	220v, cor branca, tecnologia inver-			
	ter, com controle remoto.			
	VALOR TOTAL			

ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÕES

DECLARAÇÕES

A empre	sa								_ ins-
crita no	CNPJ		,	por	intermédio	de	seu	representante	legal
				,	CPF			,	e RG
		:							

DECLARA que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARA que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

DECLARA que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal. que estabelece a proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

DECLARA para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como ()ME ()EPP ()Cooperativa, conforme a Lei Complementar n.º 123/2006, cujos termos declara conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência.







MÉDIA

MEDIANA

MENOR

R\$ 3.089,37 R\$ 3.020,10 R\$ 2.949

Quantidade total de registros: 3 Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Descrição

Nome do Material (PDM)

Ano da Compra

Esfera

Período da Compra

APARELHO AR CONDICIONADO\, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:18.000 BTU\, TENSÃO:220 V\, TIPO:SPLIT HI WALL\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:CONTROLE REMOTO S/FIO\, INVERTER

APARELHO AR CONDICIONADO

2024

Comprado Últimos 60 dias, Comprado Últimos 90 dias Municipal

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90003/2024

Número do Item: 00007

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para aquisição de aparelho de ar condicionado destinado aos órgãos e entidades da administração municipal, mediante sistema de registro de preço.

Quantidade Ofertada: 22 Valor Proposto Unitário: -Valor Unitário do Item: R\$ 2949 Código do CATMAT: 458191

Descrição do Item: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:18.000 BTU, TENSÃO:220 V,

TIPO: SPLIT HI WALL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: CONTROLE REMOTO S/FIO, INVERTER

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE Modalidade da Compra: Pregão Forma de Compra: SISRP Marca: CFSPL18PIS2AX-220-S Data do Resultado: 04/10/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: F A COMERCIO LTDA

CNPJ/CPF: 57064498000173

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 982757 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRAU DO PONCIANO/AL

Órgão: PREFEITURA DE GIRAU DO PONCIANO - AL

Orgão Superior: -

Pag., 477 - ID, do Doc.: 289,8D9 - 22/01/2025 - 14:24:45 - ASSINADO POR(1), CPF:058,77", "6"2

Pág: 5 / 8 ID. do Doc.: 2C6.1C4 - 28/01/2025 15:04:06 ASSINADO POR(1): CPF:593.68***6-*4

Pág.: 17 / 38 - ID. do Doc.: 2E9.CE4 - 11/02/2025 - 16:03:27

- ASSINADO POR(3): CPF:047.19*, **6-*8 CPF:058.77*, **6-*2 CPF:083.28*, **6-*0

Relatório gerado dia: 21/01/2025 às 19:08 Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG

de Autentia dade do Doc.: 14V4 3324.245H.248K.5725 -

Cod. de Autenticidade do Doc.: 15W6.1604.706K.E634.1862 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG

Cod. de Autentia dede do Doc; 14V4 3324 245H.248K.5725 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90074/2024

Número do Item: 00006

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Aparelhos de Ar-

Condicionado

Quantidade Ofertada: 20 Valor Proposto Unitário: -Valor Unitário do Item: R\$ 3020,1 Código do CATMAT: 458191

Descrição do Item: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:18.000 BTU, TENSÃO:220 V,

TIPO: SPLIT HI WALL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: CONTROLE REMOTO S/FIO, INVERTER

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE Modalidade da Compra: Pregão Forma de Compra: SISRP Marca: BRITANIA 12000 INV F Data do Resultado: 20/08/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: PRADO COMERCIO DE ELETRONICOS E SERVICOS DE INSTALACOES LTDA

CNPJ/CPF: 04602194000237

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 984287 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO RIO CLARO

Órgão: PREFEITURA DE CARMO DO RIO CLARO

Órgão Superior:

P997 6 / 7 - ID. do Doc.: 289.809 - 22/01/2025 - 14:24:45 - ASSINADO POR(1); CPF:058.77*.**6-*2

Pág.: 18/38-ID. do Doc.: 2E9.CE4 - 11/02/2025 - 16:03:27 - ASSINADO POR(3): CPF:047.19*.**6-*8 CPF:058.77*.**6-*2 CPF:083.28*.**6-*0

Pág.: 6 / 8 ID. do Doc.: 2C6.1C4 - 28/01/2025 15:04:06 ASSINADO POR(1): CPF:593.68****6-*4

Cod. de Autenticidade do Doc.: 15W6.1604.706K.E634.1862 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG

Cod. de Autentia dede do Doc; 14V4 3324 245H.248K.5725 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90008/2024

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos e mobiliários para atender as Escolas da Rede de

Educação do Município de Varzedo-Bahia-Recurso/Convênio №069/2024-Sec. da Educação/Gov. da Bahia

Quantidade Ofertada: 7 Valor Proposto Unitário: -Valor Unitário do Item: R\$ 3299 Código do CATMAT: 458191

Descrição do Item: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:18.000 BTU, TENSÃO:220 V,

TIPO: SPLIT HI WALL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: CONTROLE REMOTO S/FIO, INVERTER

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE Modalidade da Compra: Pregão Forma de Compra: SISRP Marca: AR 18K F - INV - SEM Data do Resultado: 23/08/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: NOVA MIX LTDA

CNPJ/CPF: 49949246000101

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 983049 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO - BA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO - BA

Órgão Superior:

P997 6 / 7 - ID, do Doc.: 289.809 - 22/01/2025 - 14:24:45 - ASSINADO POR(1); CPF:058.77*,**6-*2

Pág.: 19/38-ID. do Doc.: 2E9.CE4 - 11/02/2025 - 16:03:27 - ASSINADO POR(3): CPF:047.19*.**6-*8 CPF:058.77*.**6-*2 CPF:083.28*.**6-*0

Pág.; 7 / 8 ID. do Doc.: 2C6.1C4 - 28/01/2025 15:04:06 ASSINADO POR(1): CPF:593.68****6-*4







MÉDIA MEDIANA MENOR

R\$ **R**\$ **R**\$

5.387,33 4.595,00 4.566,99

Quantidade total de registros: 3 Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Descrição $\begin{array}{cccc} Nome \ do \ Material & Ano \ da \\ (PDM) & Compra \end{array} \xrightarrow{Esfera} \begin{array}{cccc} Periodo \ da \\ Compra \end{array}$

TELEVISOR\, TAMANHO TELA:75 POL\, VOLTAGEM:110/220 V\, COR:PRETA\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SMART TV\, 4 K\, WIFI. ENTRADAS HDMI/USB\, CONVERSOR\, TIPO TELA:LED

TOUCH SCREEN\, ACESSÓRIOS:CONTROLE REMOTO

TELEVISOR

TE

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90019/2024

Número do Item: 00002

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de material permanente.

Quantidade Ofertada: 4 Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 4566,99 Código do CATMAT: 611856

Descrição do Item: TELEVISOR, TAMANHO TELA:75 POL, VOLTAGEM:110/220 V, COR:PRETA, CARACTERÍSTICAS

ADICIONAIS:SMART TV, 4 K, WIFI. ENTRADAS HDMI/USB, CONVERSOR, TIPO TELA:LED TOUCH SCREEN,

ACESSÓRIOS:CONTROLE REMOTO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE Modalidade da Compra: Pregão Forma de Compra: SISRP Marca: 75 POL 4K UHD Data do Resultado: 26/09/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: REDEX COMERCIO INTELIGENTE LTDA

CNPJ/CPF: 50224909000100

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 120023 - BASE AEREA DE SALVADOR

Órgão: COMANDO DA AERONAUTICA

Órgão Superior: -

Pág.: 5 / 11 - ID. do Doc.: 2B3.832 - 20/01/2025 - 16:42:21 - ASSINADO POR(1): CPF:047.19* **6-*8

Pág.: 20 / 38 - ID. do Doc.: 2E9.CE4 - 11/02/2025 - 16:03:27

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90032/2024

Número do Item: 00006

Objeto da Compra: O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição por

dispensa de licitação de material permanente comum.

Quantidade Ofertada: 1 Valor Proposto Unitário: -Valor Unitário do Item: R\$ 4595 Código do CATMAT: 611856

Descrição do Item: TELEVISOR, TAMANHO TELA:75 POL, VOLTAGEM:110/220 V, COR:PRETA, CARACTERÍSTICAS

ADICIONAIS:SMART TV, 4 K, WIFI. ENTRADAS HDMI/USB, CONVERSOR, TIPO TELA:LED TOUCH SCREEN,

ACESSÓRIOS:CONTROLE REMOTO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: TCL

Data do Resultado: 12/09/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: 52.975.263 PABLO BERNADO DE SOUSA

CNPJ/CPF: 52975263000110

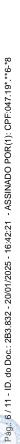
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 786700 - HOSPITAL NAVAL DE LADARIO

Órgão: COMANDO DA MARINHA

Órgão Superior: -



Pág.: 21 / 38 - ID. do Doc.: 2E9.CE4 - 11/02/2025 - 16:03:27 - ASSINADO POR(3): CPF:047.19*.**6-*8 CPF:068.77*,**6-*2 CPF:083.28*.**6-*0

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00063/2023

Número do Item: 00140

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos e suprimentos de tecnologia da informação. 2024 II

Quantidade Ofertada: 24 Valor Proposto Unitário: -Valor Unitário do Item: R\$ 7000 Código do CATMAT: 611856

Descrição do Item: TELEVISOR, TAMANHO TELA:75 POL, VOLTAGEM:110/220 V, COR:PRETA, CARACTERÍSTICAS

ADICIONAIS:SMART TV, 4 K, WIFI. ENTRADAS HDMI/USB, CONVERSOR, TIPO TELA:LED TOUCH SCREEN,

ACESSÓRIOS:CONTROLE REMOTO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE Modalidade da Compra: Pregão Forma de Compra: SISRP Marca: TCL P745 85"

Data do Resultado: 04/10/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: VETOR LBS CONSULTORIA E COMERCIO LTDA

CNPJ/CPF: 50247497000115

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 153028 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS

Órgão Superior: -

Pág.: 7 / 11 - ID. do Doc.: 2B3.832 - 20/01/2025 - 16:42:21 - ASSINADO POR(1): CPF:047.19***6-*8

Pág.: 22 / 38 - ID. do Doc.: 2E9.CE4 - 11/02/2025 - 16:03:27 - ASSINADO POR(3): CPF:047.19*.**6-*8 CPF:068.77*,**6-*2 CPF:083.28*.**6-*0







MÉDIA

MEDIANA

MENOR

R\$ 4.599,67 R\$ 4.356,00 R\$ 3.800

Quantidade total de registros: 3 Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Descrição Nome do Material (PDM) Ano da Compra Esfera Período da Compra

APARELHO AR CONDICIONADO\, CAPACIDADE
REFRIGERAÇÃO:24.000 BTU\, TENSÃO:110/220 V\,
TIPO:SPLITI, MODELO:SPLIT INVERTER\, CARACTERÍSTICAS
ADICIONAIS 1:CONTROLE REMOTO/DISPLAY
DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL

APARELHO AR CONDICIONADO

2024

Estadual, Municipal Comprado Últimos 60 dias

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90004/2024

Número do Item: 00012

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Formação de registro de preços para a eventual aquisição de eletrodomésticos (forno microondas, geladeira / refrigerador (duplex), frigobar, cafeteira elétrica, ventilador de coluna e aparelhos de ar

condicionado).

Quantidade Ofertada: 23 Valor Proposto Unitário: -Valor Unitário do Item: R\$ 3800 Código do CATMAT: 440747

Descrição do Item: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:24.000 BTU, TENSÃO:110/220 V,

TIPO:SPLIT, MODELO:SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:CONTROLE REMOTO/DISPLAY

DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL

Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: SPLIT INVERTER LIV T

Data do Resultado: 27/09/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA

CNPJ/CPF: 17417928000179 **Porte do Fornecedor:** Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 929443 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - PR

Órgão: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - PR

Órgão Superior: -

Relatório gerado dia: 20/01/2025 às 17:14 Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br



Pág.: 23 / 38 - ID. do Doc.: 2E9.CE4 - 11/02/2025 - 16:03:27 - ASSINADO POR(3): CPF:047.19*.**6-*8 CPF:058.77*.**6-*2 CPF:083.28*.**6-*0

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90004/2024

Número do Item: 00011

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Formação de registro de preços para a eventual aquisição de eletrodomésticos (forno microondas, geladeira / refrigerador (duplex), frigobar, cafeteira elétrica, ventilador de coluna e aparelhos de ar condicionado).

Quantidade Ofertada: 7 Valor Proposto Unitário: -Valor Unitário do Item: R\$ 4356 Código do CATMAT: 440747

Descrição do Item: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:24.000 BTU, TENSÃO:110/220 V,

TIPO:SPLIT, MODELO:SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:CONTROLE REMOTO/DISPLAY

DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL **Descrição Complementar:**

Unidade de Fornecimento: UNIDADE Modalidade da Compra: Pregão Forma de Compra: SISRP Marca: LCS240F

Data do Resultado: 27/09/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS E ELETROELETRONICOS LTDA

CNPJ/CPF: 16779255000215

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 929443 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - PR

Órgão: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - PR

Órgão Superior: -

Pág.: 9 / 11 - ID. do Doc.: 2B3.832 - 20/01/2025 - 16:42:21 - ASSINADO POR(1): CPF:047.19*.**6-*8

Pág.: 24/38-ID. do Doc.: 2E9.CE4 - 11/02/2025 - 16:03:27 - ASSINADO POR(3): CPF:047.19*.**6-*8 CPF:058.77*.**6-*2 CPF:083.28*.**6-*0

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 91927/2024

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Aquisição de aquisição de ar condicionado com serviço instalação/desinstalação.

Quantidade Ofertada: 1 Valor Proposto Unitário: -Valor Unitário do Item: R\$ 5643 Código do CATMAT: 440747

Descrição do Item: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:24.000 BTU, TENSÃO:110/220 V,

TIPO:SPLIT, MODELO:SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:CONTROLE REMOTO/DISPLAY

DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL **Descrição Complementar:**

Unidade de Fornecimento: UNIDADE Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: VIX

Data do Resultado: 01/10/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ELETROPARTES PECAS PARA ELETRODOMESTICOS LTDA

CNPJ/CPF: 31093807000140

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 450161 - ESP-UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Órgão: ESP-UNIV ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP

Órgão Superior: -



Pág.: 25 / 38 - ID. do Doc.: 2E9.CE4 - 11/02/2025 - 16:03:27 - ASSINADO POR(3): CPF:047.19*.**6-*8 CPF:058.77*.**6-*2 CPF:083.28*.**6-*0

Cod. de Autenticidade do Doc.: 13A6.8Z07.2299.X03Z.7120 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG







MÉDIA

18.491,17

MEDIANA R\$

MENOR

R\$

13.699,99

R\$ 9.726,93

Quantidade total de registros: 3 Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Descrição

Nome do Material Ano da (PDM) Compra

APARELHO AR CONDICIONADO\, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:60.000 BTU/H\, TENSÃO:220 V\, FREQÜÊNCIA:60 HZ\, TIPO:SPLIT\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:1 EVAPORADORA/1 CONDENSADORA\, DESUMIDIFICADOR\, ALE, APARELHO AR CONDICIONADO\, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:60.000 BTU\, TENSÃO:220 V\, TIPO:MULTI SPLIT\, MODELO:CONTROLE REMOTO (DISTINTO POR UNIDADE EVAPORADORA)\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:2 EVAPORADORA: 18.000 E 1 EVAPORADORA: 24.000 BTUS, APARELHO AR CONDICIONADO\, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:60.000 BTU/H\, VAZÃO AR:1.750 M3/H\, TENSÃO:220 V\, FREQÜÊNCIA:60 HZ\, CORRENTE ELÉTRICA REFRIGERAÇÃO:17\\20 A\, POTÊNCIA ELÉTRICA REFRIGERAÇÃO:5.800 W\, NÍVEL RUÍDO INTERNO:58 DB\, NÍVEL RUÍDO EXTERNO:65 DB\, LARGURA INTERNA:895 MM\, LARGURA EXTERNA:1.250 MM\, PROFUNDIDADE INTERNA:895 MM\, PROFUNDIDADE INTERNA:895 MM\, PROFUNDIDADE EXTERNO:135 KG\, MODELO:SPLIT / TETO\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:REFRIGERA/VENTILA/DESUMIDIFICA/CONTROLE REMOTO, APARELHO AR

APARELHO AR CONDICIONADO 2024

ADICIONAIS:REFRIGERA/VENTILA/DESUMIDIFICA/CONTROLE REMOTO, APARELHO AR CONDICIONADO\, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:60.000 BTU/H\, TENSÃO:220 V\, FREQÜÊNCIA:60 HZ\, TIPO:SPLIT\, MODELO:TETO\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, APARELHO AR CONDICIONADO\, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:60.000 BTU\, TENSÃO:220 V\, TIPO:MULTI SPLIT\, MODELO:CONTROLE REMOTO (DISTINTO POR UNIDADE EVAPORADORA)\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:3 EVAPORADORA: 18.000 E 1 EVAPORADORA: 12.000 BTUS

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90018/2024

Número do Item: 00005

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material Permanente (EQUIPAMENTOS) para atender o Campus de

Redenção da Universidade do Estado do Pará.

Quantidade Ofertada: 3 Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 9726,93

Código do CATMAT: 309081

Descrição do Item: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:60.000 BTU/H, TENSÃO:220 V,

FREQÜÊNCIA:60 HZ, TIPO:SPLIT, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:1 EVAPORADORA/1 CONDENSADORA,

DESUMIDIFICADOR, ALE **Descrição Complementar:**

Unidade de Fornecimento: UNIDADE Modalidade da Compra: Pregão Forma de Compra: SISRP

Marca: KIT

Data do Resultado: 16/09/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Relatório gerado dia: 13/01/2025 às 17:42 Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br



Pág.: 26 / 38 - ID. do Doc.: 2E9.CE4 - 11/02/2025 - 16:03:27 - ASSINADO POR(3): CPF:047.19*.**6-*8 CPF:058.77*.**6-*2 CPF:083.28*.**6-*0

Cod. de Autenticidade do Doc.: 13A6.8Z07.2299.X03Z.7120 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG

Nome do Fornecedor: P G LIMA COM LTDA

CNPJ/CPF: 23493764000161

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 925611 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARA

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARA

Órgão Superior: -

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90047/2024

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Ar Condicionado Split Teto 70.000 BTU/h Frio Trifásico 220 Volts

Quantidade Ofertada: 1 Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 13699,99

Código do CATMAT: 283602

Descrição do Item: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:60.000 BTU/H, TENSÃO:220 V, FREQÜÊNCIA:60 HZ, TIPO:SPLIT, MODELO:TETO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM CONTROLE REMOTO SEM

FIO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP Marca: APARELHO AR-CONDICIO Data do Resultado: 17/06/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: RG COMERCIO LTDA

CNPJ/CPF: 37163934000154

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160499 - 14 CIRCUNSCRICAO DE SERVICO MILITAR

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: -



Pág.: 27 / 38 - ID. do Doc.: 2E9.CE4 - 11/02/2025 - 16:03:27 - ASSINADO POR(3): CPF:047.19*.**6-*8 CPF:058.77*.**6-*2 CPF:083.28*.**6-*0

Cod. de Autenticidade do Doc.: 13A6.8Z07.2299.X03Z.7120 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90068/2024

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Aquisição de aparelhos de ar condicionado.

Quantidade Ofertada: 1 Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 32046,58

Código do CATMAT: 396313

Descrição do Item: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:60.000 BTU, TENSÃO:220 V, TIPO:MULTI SPLIT, MODELO:CONTROLE REMOTO (DISTINTO POR UNIDADE EVAPORADORA), CARACTERÍSTICAS

ADICIONAIS 1:3 EVAPORADORA: 18.000 E 1 EVAPORADORA: 12.000 BTUS

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP Marca: CARRIER/MIDEA/DAIKIN Data do Resultado: 29/07/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: JC REFRIGERACAO E COMERCIO LTDA

CNPJ/CPF: 18426336000186

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 740002 - COORD.GERAL PROG.DESENVOLV.SUBMARINO NUCLEAR

Órgão: COMANDO DA MARINHA

Órgão Superior: -

Pág.: 7 / 12 - ID. do Doc.: 2AB.988 - 17/01/2025 - 13:07:29 - ASSINADO POR(1): CPF:058.77***6-*2

Pág.: 28 / 38 - ID. do Doc.: 2E9.CE4 - 11/02/2025 - 16:03:27 - ASSINADO POR(3): CPF:047.19*.**6-*8 CPF:068.77*,**6-*2 CPF:083.28*.**6-*0







Pesquise por produtos ou marcas



Ofertas para: São Paulo 🗸



← TVs

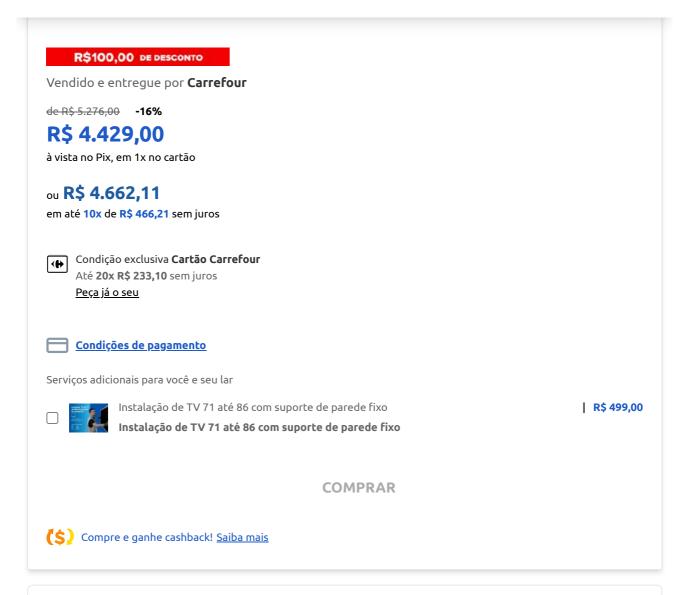


Pág.: 29 / 38 - ID. do Doc.: 2E9.CE4 - 11/02/2025 - 16:03:27 - ASSINADO POR(3); CPF:047.19*.**6-*8 CPF:058.77*.**6-*2 CPF:083.28*.**6-*0









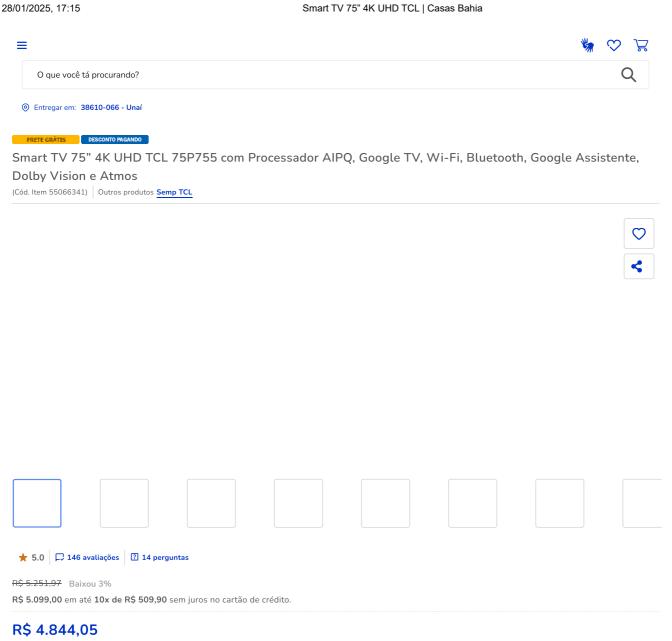


Produtos Patrocinados

Patrocinado



Pág.: 30 / 38 - ID. do Doc.: 2E9.CE4 - 11/02/2025 - 16:03:27 - ASSINADO POR(3): CPF:047.19*.**6-*8 CPF:058.77****6-*2 CPF:083.28****6-*0



No Pix com 5% de desconto

Ver mais opções de pagamento >

Carnê Digital

Comprar

Retira Rápido

🖬 Vendido e entregue por Casas Bahia

Parcele em até 24x	<u>Ose agora</u>
Calcule o frete e prazo de entrega	
38610-066	
♀ <u>Usar minha localização</u>	

🖓 Avenida José Luís Adjuto, Centro - Unaí - MG



Use agora

Pág.: 31 / 38 - ID. do Doc.: 2E9.CE4 - 11/02/2025 - 16:03:27 - ASSINADO POR(3): CPF:047.19*.**6-*8 CPF:058.77*,**6-*2 CPF:083.28*.**6-*0

Sod.

Nossas lojas Tenha sua loja Regulamentos Acessibilidade Segurança & Privacidade Atendimento Compre pelo tel: 0800 773 38 Bem-vindo :) Entre ou cadastre-se Busca no Magalu Q Ofertas para 38610-066



Todos os departamentos

Ofertas do Dia

Celulares

Móveis

Eletrodomésticos TV e Vídeo

Magalu > TV e Vídeo > TVs > Smart TV > Smart TV 75" 4K UHD LED TCL 75P755 Wi-Fi Bluetooth 3 HDMI 1 USB

Smart TV 75" 4K UHD LED TCL 75P755 Wi-Fi Bluetooth 3 HDMI 1 USB

Código 238305800 | Ver descrição completa | TCL











★★★★★ 4.8 (130) Avaliar produto

Polegadas: 75"

Vendido e entregue por Magalu R\$ 7.478.90

R\$ 4.681,00 em 10x de R\$ 468,10 sem juros

ou R\$ 4.446,95 no Pix

(5% de desconto no pix)

Cartão de crédito

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

38610-066

Receba em até 11 dias úteis Após o pagamento confirmado

Os prazos de entrega começam a contar a partir da confirn pagamento e podem variar para mais de uma unidade de u

+ 10





Entrega Full

É entrega rápida, frete barato e mais segurança pra você



Magalu Garante

a sua compra, do pedido à entrega.



Devolução Gratuita

em até 7 dias depois de receber o produto.

O que os clientes estão falando do produto

imagem nítida som potente Android rápido controle intuitivo

De acordo com os comentários, este item se destaca pela qualidade da imagem e do som, frequentemente descritos como excelentes e impressionantes, proporcionando uma experiência cinematográfica em casa. A facilidade de uso, com recursos como comando de voz e interface intuitiva, também são pontos altos, comprovando a satisfação dos consumidores.

Resumo das avaliações do produto feito por inteligência artificial, com base nas avaliações de clientes reais

Ver todas as avaliações

Smart TV 75" 4K UHD LED TCL 75P... R\$ 4.446,95 no Pix ou 10x de R\$ 468,10 no cartão

Voltar ao topo Descrição Completa Avaliação dos Clientes Formas de Pagamento

1/23

Pág.: 32 / 38 - ID. do Doc.: 2E9.CE4 - 11/02/2025 - 16:03:27 - ASSINADO POR(3): CPF:047.19*.**6-*8 CPF:058.77*.**6-*2 CPF:083.28*.**6-*0

https://www.magazineluiza.com.br/smart-tv-75-4k-uhd-led-tcl-75p755-wi-fi-bluetooth-3-hdmi-1-usb/p/238305800/et/elit/?&seller_id=magazineluiz...[



SOLICITAÇÃO FORMAL DE ORÇAMENTO

Solicitante: Câmara Municipal de Unaí, CNPJ: 19.783.570/0001-23, Endereço: Av. José Luís Adjuto, 117 - Centro, Unaí – MG.

Razão Social: Karine Alves de Souza

CNPJ: 32.837.727/0001-14

Endereço: AV. Princesa Izabel, 907 – Divinéia, Unaí-MG

Telefone: 38- 99745-9784

Data de emissão:31/01/2025

Item	Descrição	Unidade	Quanti dade	Valor Unitário	Valor Total
01	Ar-condicionado split, com capacidade de refrigeração de 24.000 btus, tecnologia inverter, voltagem 220v, cor branca, com controle remoto.	UN	02	R\$6.200,00	R\$12.400,00
02	Ar-condicionado split, com capacidade de refrigeração de 18.000 btus, tecnologia inverter, voltagem 220v, cor branca, com controle remoto.	UN	06	R\$5.479,00	R\$32.874,00
03	Ares-Condicionados modelo cassete, tipo Teto, 60000Btus, voltagem 220v, tecnologia inverter, cor branca, com controle remoto.	UN	04	R\$15.598,00	R\$62.392,00

Obs.: Este orçamento ser assinado e carimbado pelo responsável pela empresa.

Validade de 60 dias.

32 837 727/0001-14

KARINE ALVES SOUZA 13328845631

AV. PRINCESA ISABEL Nº 907 BAIRRO DIVINEIA

CEP: 38.613-428 UNAI - MG



SOLICITAÇÃO FORMAL DE ORÇAMENTO

Solicitante: Câmara Municipal de Unai, CNPJ: 19.783.570/0001-23, Endereço: Av. José Luis Adjuto, 117 - Centro, Unai - MG

Razão Social: FRIOVIX COMÉCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA

CNPJ: 09.316.105/0001-29

Endereço: AV CIVIT I, N°1295 - Bairro: BARRO BRANCO Cidade: SERRA -

Telefone: 11 98819 6267 - Representante Vendas : Fabio Canuto

Data de emissão: 30/01/2025

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Ar-condicionado split, com capacidade de refrigeração de 24.000 btus, tecnologia inverter, voltagem 220v, cor branca, com controle remoto. SPLIT WW VIX 24K	UN	02	4.093,00	8.186,00
02	Ar-condicionado split, com capacidade de refrigeração de 18.000 btus, tecnología inverter, voltagem 220v, cor branca, com controle remoto. SPLIT HW VIX 18K	UN	06	3.360,00	20.160,00
03	Ares-Condicionados modelo cassete, tipo Teto, 60000Btus, voltagem 220v, tecnología inverter, cor branca, com controle remoto. TCL K7 55K	UN	04	12.195,00	48.780,00
	TOTAL: 77.126,00 + F	rate 15415	J = 72 222 27		
bs.: I	este orçamento ser assinado e			vel pela empr	esa.
Yalida X		carimbado			
Yalida X	este orçamento ser assinado e	carimbado	pelo responsá		
alida	este orçamento ser assinado e	carimbado	pelo responsá		



SOLICITAÇÃO FORMAL DE ORÇAMENTO

Solicitante: Câmara Municipal de Unaí, CNPJ: 19.783.570/0001-23, Endereço: Av. José Luís Adjuto, 117 - Centro, Unaí – MG.

Razão Social: PH AR CONDICIONADO

CNPJ: 18.916.115/0001-96

Endereço: RUA PARACATU, 120

Telefone: 36776013/ (38) 999987873

Data de emissão: 28/01/2025

Item Descrição Valor Unidade Quantidade Valor Total Unitário Ar-condicionado split, com capacidade de refrigeração de 01 24.000 btus, tecnologia UN 5.601,25 02 11.202,50 inverter, voltagem 220v, cor branca, com controle remoto. Ar-condicionado split, com capacidade de refrigeração de 02 18.000 btus, tecnologia UN 06 4.453,18 26.719,08 inverter, voltagem 220v, cor branca, com controle remoto. Ares-Condicionados modelo cassete, tipo Teto, 60000Btus, 03 voltagem 220v, tecnologia UN 04 13,693,75 54.775,00 inverter, cor branca, com controle remoto. TOTAL 92.696,58

Obs.: Este orçamento ser assinado e carimbado pelo responsável pela empresa.

Validade de 60 dias.

18.916.115/0001-96 PHAR CONDICIONADO

LTDA = ME

RUA PARACATU Nº 120 BAIRRO CENTRO

CEP 38610-011 - UNAI-MG

Cod. de Autenticidade do Doc.: 18W6.0350.452H.3687.2403 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG

CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unaí - MG, CEP: 38.610-066. CNPJ:19.783.570/0001-23.

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNAÍ/MG, 07 de fevereiro de 2025.

À Comissão de Apoio às contratações públicas

Declaro que o orçamento do exercício de 2025, conforme relatório anexo, contém saldo suficiente para aquisição de aparelho de televisão e equipamentos de Ares condicionados, nos termos do Processo de ID 24.67D, com custo total estimado em R\$ 94.558,08 (noventa e quatro mil quinhentos e cinquenta e oito reais e oito centavos).

A presente despesa deve ser empenhada na seguinte dotação orçamentária: 01.02.00.01.122.1000.2007.4.4.90.52, ficha 36.

Declaro, ainda, que a despesa em questão é compatível com o Plano de Contratação Anual, especificamente com os itens 184, 186 e 187.

Declaro, por fim, que, considerando o valor da contratação, esta deve se dar por procedimento licitatório.

Atenciosamente.

Unaí -MG, 7 de fevereiro de 2025.

Eduardo Henrique Borges Diretor do Departamento de Gestão e Finanças CRC/MG: 084709/0-2

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por EDUARDO HENRIQUE BORGES - DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO E FINANÇAS, CPF: 013.93*.**6-*0 em 07/02/2025 18:50:52, Cód. Autenticidade da Assinatura: 18R7.2950.5524.E066.5151, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 2E4.2D3 - Tipo de Documento: DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Elaborado por EDUARDO HENRIQUE BORGES, CPF: 013.93*.**6-*0 , em 07/02/2025 18:50:52, contendo 138 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 18W6.0350.452H.3687.2403

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento



Pág.: 36 / 38 - ID. do Doc.: 2E9.CE4 - 11/02/2025 - 16:03:27

- ASSINADO POR(3): CPF:047.19* .**6-*8 CPF:058.77* .**6-*2 CPF:083.28* .**6-*0

Cod. de Autenticidade do Doc.: 18W6.0350.452H.3687.2403 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG

UF: MINAS GERAIS MUNICIPIO: UNAI

ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL

SALDOS DE DOTAÇÃO

07 fev 2025 18:49 FOLHA: Período 01/01/2025 até 31/12/2025

FICHA	NÚMERO DA CONTA DESCR	IÇÃO DA CONTA	FIXADA	CRÉDITOS	REDUÇÕES	RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO TOTAL
36	01.02.00.01.122.1000.2007.4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanen		360.000,00	0,00	0,00	0,00	75.655,00	0,00	284.345,00
	1.500.000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		360.000,00	0,00	0,00	0,00	75.655,00	0,00	284.345,00
	TOTAL GEPAL		360 000 00	0.00	0.00	0.00	75 655 00	0.00	284 345 00



Pág.: 37 / 38 - ID. do Doc.: 2E9.CE4 - 11/02/2025 - 16:03:27 - ASSINADO POR(3); CPF:047.19*.**6-*8 CPF:058.77*.**6-*2 CPF:083.28*.**6-*0



Sod.

CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unaí - MG, CEP: 38.610-066. CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **NEIDE MARIA MARTINS DE MELO - CHEFE DO SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES E TEMPORÁRIAS, CPF:** 047.19*.**6-*8 em 11/02/2025 16:25:21, <u>Cód. Autenticidade da Assinatura:</u> 16H0.2W25.2216.3812.4878, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.





Documento Assinado Eletronicamente por **RAFAEL MARTINS DE SOUZA - DIRETOR GERAL**, **CPF**: 058.77*.**6-*2 em 11/02/2025 16:18:59, <u>Cód. Autenticidade da Assinatura</u>: 16V3.1E18.059U.H71X.2873, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.





Documento Assinado Eletronicamente por CLAUDIANE ALVES DE MELO - MEMBRO DA COMISSÃO DE APOIO ÀS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - CACP, CPF: 083.28*.**6-*0 em 11/02/2025 16:03:27, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1637.4603.827H.H054.2054, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 2E9.CE4 - Tipo de Documento: TERMO DE REFERÊNCIA - № 10/CACP/2025.

Elaborado por CLAUDIANE ALVES DE MELO, CPF: 083.28*.**6-*0, em11/02/2025 - 16:03:27

Código de Autenticidade deste Documento: 16V0.8R03.027V.457H.1650

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento



